



ADM. 2013 - 2016

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL NÃO-ME-TOQUE - RS



LEI Nº 4.414 DE 27 DE MAIO DE 2014

AUTORIZA o Executivo Municipal a abrir um Crédito Especial no orçamento vigente, no valor de **R\$ 57.086,00**

TEODORA BERTA SOUILLJEE LÜTKEMEYER, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE – RS.

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, um Crédito Especial no valor de **R\$ 57.086,00** (cinquenta e sete mil e oitenta e seis reais), no seguinte Título de Despesa:

1221.081220040.1125	Aquisição de Veículo para Transporte de Passageiros	
4491.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 57.086,00
Total		R\$ 57.086,00

Art. 2º. Servirá de recurso para a abertura do Crédito Especial no orçamento vigente, autorizado no art. 1º desta Lei, a redução do seguinte:

0609.041220015.1020	Modernização Administrativa e Tributária	
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 22.780,68
0609.041220015.1021	Implantação de Sala para Treinamentos	
4490.52.00.00.00.00	Equipamentos e Material Permanente	R\$ 34.305,32
Total		R\$ 57.086,00

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE NÃO-ME-TOQUE - RS, EM 27 DE MAIO DE 2014.

**TEODORA BERTA SOUILLJEE
LÜTKEMEYER**
Prefeita Municipal

ELEN C. HEBERLE
Procuradora Jurídica
OAB/RS 58.704

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

NOELI VERÔNICA MACHRY SANTOS
Secretária de Administração e Planejamento